

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO-PE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO N°.022/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N°.013/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

AS 10:00 HORAS DO DIA 25 DE MARÇO DE 2025

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – MODO DE DISPUTA ABERTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas e veículos pesados para atender as necessidades do município de Joaquim Nabuco/PE.

PROPOSTA DE VALORES COMERCIAIS - REAJUSTADA

A EMPRESA BRISA AUTO LOCAÇÕES LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ N°. 11.447.604/0001-05, SITUADA NA RUA GRILHERME FAREL CARDOSO GUEIROS, 192, SEVERIANO MORAES FILHO, GARANHUNS-PE, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR O SR. JAXCIEL TENORIO CAVALCANTE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 070.518.394-70, PARA FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DA LICITAÇÃO INSTAURADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL SUPRA MENCIONADA, CONFORME DESCRITA ACIMA; VEM POR MEIO DESTA, APRESENTAR SUA PROPOSTA DE VALORES COMERCIAIS CONFORME DESCRITO ABAIXO.

ITEM 2 – TRATOR DE ESTEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE DE HORAS	QUANTIDADE DE MESES	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	TRATOR DE ESTEIRAS CASE 1150L, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DIURNO	HORAS MÊS	100	12	R\$ 190,00	R\$ 228.000,00
EXTENSO					duzentos e vinte e oito mil reais	

SUB TOTAL	R\$ 228.000,00
VALOR EXTENSO	duzentos e vinte e oito mil reais

TOTAL GERAL	R\$ 228.000,00
VALOR EXTENSO	duzentos e vinte e oito mil reais

A Empresa participante, devidamente credenciada no sistema, por intermédio do seu representante legal que pratica todos os atos referentes ao procedimento mediante chave de acesso, interessado em participar do Pregão Eletrônico e Processo supra mencionados DECLARA, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARA ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos Respectivos instrumentos contratuais;

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Obs.: O credenciamento é a condição para formulação de lances e praticar todos os atos neste procedimento, que se dará pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, obtida no site www.bnc.org.br.

DECLARAMOS AINDA PARA OS DEVIDOS FINS;

- que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fretes, seguro e quaisquer outros custos e despesas incidentes sobre o fornecimento.

- que na presente proposta de preços, estão inclusos todos os tributos, custos e/ou despesas diretas ou indiretas, bem como os encargos trabalhistas, previdenciários, e outros que incidam ou venham a incidir sobre a presente proposta, inclusive o combustível necessário para execução dos serviços, sendo todos considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo os serviços serem executados sem ônus adicionais.

- nos preços ofertados, além de todas despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos e taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o fornecimento do objeto. Para tanto não sendo discriminados em separado.

- aceitamos as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como a obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas, assumindo o compromisso de fornecer o objeto nos seus termos, em quantidade e qualidade adequadas a perfeita execução contratual, promovendo quando requerido, sua substituição.

- quaisquer tributos, custos e/ou despesas indiretas ou indiretas omitidas na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos peitos de acréscimos, a esse qualquer outro título, devendo os produtos e serviços serem fornecidos sem ônus adicionais.

- arcamos com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de nossa proposta, sendo que o órgão promotor do certame não será, em nenhum momento, responsável por estes custos, independente do resultado do processo licitatório.

- todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, estão inclusos no preço ofertado.

- que concordamos com todos os termos do edital

DADOS BANCARIOS:

BRISA AUTO LOCAÇÕES LTDA EPP	/	BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 5898-X	/	CONTA CORRENTE: 19818-8

- Condições de pagamento: até 30 dias

- Vigência contratual 12 (doze) meses conforme edital.

- Validade da proposta 60 (sessenta) dias, conforme edital.

GARANHUNS - PERNAMBUCO.

25 DE MARÇO DE 2025

BRISA AUTO LOCAÇÕES LTDA EPP, CNPJ 11.447.604/0001-05

JAXCIEL TENORIO CAVALCANTE - CPF nº 070.518.394-70

ADMINISTRADOR E REPRESENTANTE LEGAL